



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento**  
**CNPJ nº 29.578.965/0001-48**

**PORTARIA Nº 106 DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ARI PEDROSO PIMENTEL e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor ARI PEDROSO PIMENTEL, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2016/2019 a partir de 03 de Junho de 2019 a 02 de Julho de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento aos três dias de junho do ano de dois mil e dezanove.

  
**MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO**

*Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.*  
*Decreto nº 153/2018.*